

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DES DE POLIT PUB P PES PORTADORAS DE DEFICIENCIA E DE ALTAS HABILIDADES NO RGS - FADER A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DES DE POLIT PUB P PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E DE ALTAS HABILIDADES NO RGS - FADERS		
CNPJ/MF: 92.100.155/0001-18 ✓	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: FADERS	Ramo de Atividade:	
Endereço: Rua: Duque de Caxias, nº 418 ✓		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90010 280 ✓
Telefone: (51) 32876500	FAX: (51) 3044 8500	
Endereço Eletrônico: faders@faders.rs.gov.br		
Nome do Responsável: Roque Noli Bakof		
Cargo: Diretor - Presidente	RG: 1019079159 ✓	CPF: 384.911.840 - 15 ✓

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0026-61	
Endereço: Rua Siqueira Campos, 1100 - 9º andar - Sala 901		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90002-900
Telefone: (51) 3220 4757	FAX:	
Endereço Eletrônico: Gevec-rs@correios.com.br		
Gerente Macrorregião Comercial 4/VIENC: Carlos Henrique Richter		
RG: 1.919.622/PR	CPF: 392.695.319-53	
Gerente Comercial/de Vendas Djalmo de Ávila		
RG: 4013261203	CPF: 311.331.850-53	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e

Primeiro Termo Aditivo - Ao contrato nº. 9912250087/15 Prorrogação de Vigência - OP

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

GERENCIA VENDAS CORPORATIVAS - Endereço: Rua Siqueira Campos, 1100 9º. Andar - sala 901

Telefone: (51) 32204757

Roque Bakof
Diretor - Presidente
FADERS IF 3889521/02

CONTRATO ECT/DR/RS
Nº 9912250087

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



demais alterações posteriores, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 09/02/2016 até 09/02/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Projeto/Atividade: - 3.3.90.39.3929
R\$ 3.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DES DE POLIT PUB P PES PORTADORAS DE DEFICIENCIA E DE ALTAS HABILIDADES NO RGS - FADERS, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

Primeiro Termo Aditivo - Ao contrato nº. 9912250087/15 Prorrogação de Vigência - OP

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
GERENCIA VENDAS CORPORATIVAS - Endereço: Rua Siqueira Campos, 1100 9º. Andar - sala 901
Telefone: (51) 32204757

2
Baque Bakot
Presidente
F 3889521/02

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

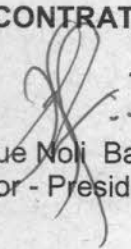
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

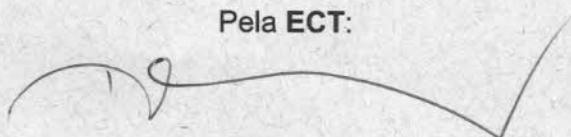
Porto Alegre/RS, 08 de fevereiro de 2016

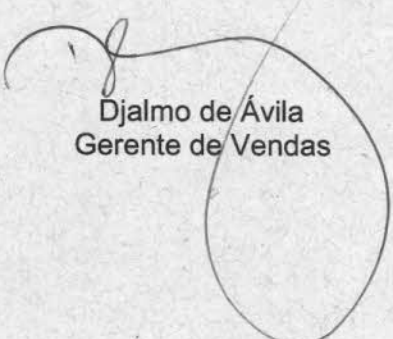
Pela **CONTRATANTE**:


Roque Noli Bakof
Diretor - Presidente

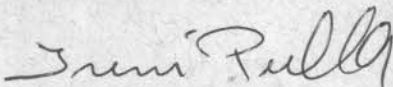
Roque Bakof
Diretor - Presidente
ADERS IF 3889521/02

Pela **ECT**:

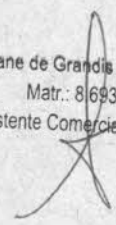

Carlos Henrique Richter
Gerente Macrorregião Comercial 4/VIENC
Djalmo de Ávila
Matr. 8.677.683-5
GEVEC/RS


Djalmo de Ávila
Gerente de Vendas

TESTEMUNHAS:



Ireni Pulla
Assistente Comercial
Matr.: 8.685.161-6


Fabiane de Grandis do Nascimento
Matr.: 8.693.988-2
Assistente Comercial - GEVEC/RS